



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul**  
**Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul**  
**PREVSUL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

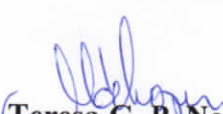
**ATA DA 54ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL**, realizada aos 29 de janeiro de 2016, às 18 horas, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Adequação da nova sede. Presentes à Sessão a Diretora-Presidente do PREVSUL, Gina Lani Brasil Reggiori, além dos Senhores Membros do Conselho Municipal de Previdência, Antônio Carlos Nascimento Miranda, Vagner Correa de Abreu, Antonio Jose Alves Gomes, Maria de Fátima Oliveira Santos, Adelmo José de Oliveira, Vagner Correa de Abreu e Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira designada Secretária da Reunião. Registrou-se a ausência do Conselheiro Clovis Mauricio da Silva por doença. Abrindo as atividades, a Diretora-Presidente do PREVSUL informa aos conselheiros presentes que é do conhecimento de todos que adquirimos um imóvel residencial para sede, e que este imóvel precisa se adequar ao atendimento a que se propõe. Portanto, já iniciamos os serviços de adequação na nova sede, tais como: instalações elétricas, de ar condicionado, cabeamento e rede Wi-Fi, telefonia PABX, segurança e vedação da piscina. Nesse sentido, deu-se vista aos conselheiros do Processo nº 555/2015, por meio do qual está se dando a tramitação da contratação de serviços e liquidação das despesas correspondentes aos serviços referidos. Por se tratar de um imóvel residencial, as instalações existentes não suportariam a carga elétrica de um prédio público. Franqueou-se, ainda vista aos Processos nº 478/2015 e nº 041/2016, nos quais se efetivou aquisição de sete aparelhos condicionadores de ar Split, para atender a demanda, visto que os três atualmente utilizados não possuem a potência necessária para a refrigeração do ambiente e são de modelos antigos que consomem mais energia. Apresentou-se o inteiro teor do Processo nº 013/2016, relativo à vedação da piscina, necessária em razão de solicitações dos vizinhos do imóvel e, ainda, à grande ocorrência de casos de dengue no Município; do Processo nº 585/2015, referente à aquisição de material de informática, um notebook, um monitor de 24", uma multifuncional e uma impressora HP; do Processo nº 477/2015, correspondente a serviços de reparos no reboco em função dos cortes efetuados para colocação de tubulação de rede elétrica, cabeamentos, telefonia e câmeras de segurança; e do Processo nº 108/2016, através do qual se deu a aquisição de material de consumo utilizados na adequação da sede. Após a análise de todos os processos administrativos em tela, os conselheiros manifestaram-se favoravelmente quanto às intervenções apresentadas necessárias à adequação da sede da autarquia, sem prejuízo de posterior análise mais detida, por ocasião de prestação de contas por parte da Diretoria


*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

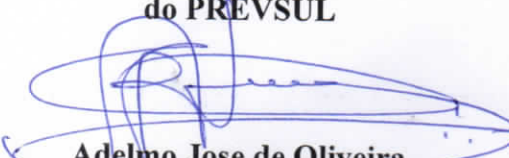


**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul**  
**Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul**  
**PREVSUL**


Executiva da entidade. E, com a concordância dos conselheiros presentes, e não havendo nada mais a tratar, a Presidente deu por encerrada a Sessão às 20 horas. E para tudo constar, eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Vice-Presidente do PREVSUL, lavrei e assino a Ata, que vai assinada por todos os presentes. Paraíba do Sul, 29 de janeiro de 2016.

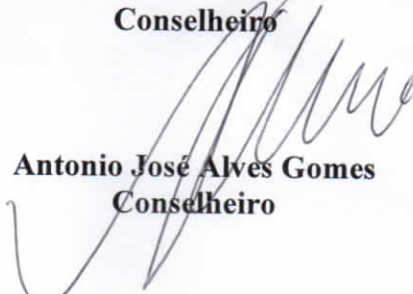
  
**Maria Teresa G. P. Nogueira**  
**Vice Presidente**  
**do PREVSUL**

  
**Gina Lani Brasil Reggiori**  
**Diretora-Presidente**  
**do PREVSUL**

  
**Adelmo Jose de Oliveira**  
**Conselheiro**

  
**Antônio Carlos Nascimento Miranda**  
**Conselheiro**

  
**Maria de Fátima Oliveira Santos**  
**Conselheira**

  
**Antonio José Alves Gomes**  
**Conselheiro**

  
**Vagner Correa de Abreu**  
**Conselheiro**





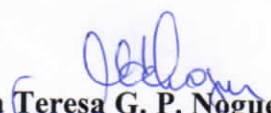
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul**  
**Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul**  
**PREVSUL**


**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

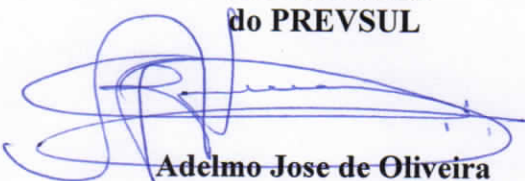
**ATA DA 55ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL**, realizada aos 26 dias de fevereiro de 2016, às 18 horas, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Sobre da Taxa de Custeio. Presentes à Sessão a Diretora-Presidente do PREVSUL, Gina Lani Brasil Reggiori, além dos Senhores Membros do Conselho Municipal de Previdência, Antônio Carlos Nascimento Miranda, Adelmo José de Oliveira, Antonio Jose Alves Gomes, Maria de Fátima Oliveira Santos, Vagner Correa de Abreu e Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira designada Secretária da Reunião. Registrou-se ausência do conselheiro Clóvis Mauricio da Silva, por motivo de enfermidade. Abrindo as atividades, a Diretora-Presidente do PREVSUL prestou aos conselheiros, informações atualizadas quanto ao andamento das obras e demais intervenções necessárias para adequação da nova sede do PREVSUL, nos termos discriminados na 54ª reunião do colegiado, realizada em 29/01/2016, tendo todos se manifestado favoravelmente às informações prestadas nesta sessão. Dando prosseguimento, a Diretora Presidente submeteu ao colegiado, proposta quanto à manutenção da autorização pelo CMP da constituição de reservas com sobras da taxa de administração do RPPS, nos termos previstos pela Portaria MPS nº 402/2008. Esclareceu-se que os recursos acumulados seriam destinados às despesas que já vêm sendo efetuadas para a adequação da nova sede e para a aquisição de utensílios e equipamentos necessários para o melhor funcionamento da entidade. Ressaltou-se, por outro lado, que eventual deliberação no sentido da manutenção do fundo de reserva, nos termos em análise, poderá ser revista ao longo do exercício, levando-se em consideração a execução das despesas a serem por ele suportadas e, ainda, os resultados que serão apresentados na Avaliação Atuarial do exercício de 2015, hipótese em que os valores correspondentes poderão, mediante deliberação deste colegiado, ser destinados ao equacionamento de eventual posição deficitária. Nesse sentido, manifestaram-se os conselheiros, por unanimidade, no sentido da manutenção da autorização para a constituição de reservas com as sobras de custeio, determinando-se que o tema será objeto de nova análise no segundo semestre do corrente ano. E não havendo nada mais a tratar, a Presidente deu-se por encerrada a Sessão às 19h50m. E para tudo constar, eu, Maria Teresa Guimaraes Peniche Nogueira, Vice-Presidente do PREVSUL, lavrei e assino a Ata, que vai assinada por todos os presentes. Paraíba do Sul, 26 de fevereiro de 2016.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul  
PREVSUL

  
**Maria Teresa G. P. Nogueira**  
Vice Presidente  
do PREVSUL

  
**Gina Lani Brasil Reggiori**  
Diretora-Presidente  
do PREVSUL

  
**Adelmo Jose de Oliveira**  
Conselheiro

  
**Antônio Carlos Nascimento Miranda**  
Conselheiro

  
**Maria de Fátima Oliveira Santos**  
Conselheira

  
**Antonio José Alves Gomes**  
Conselheiro

  
**Vagner Correa de Abreu**  
Conselheiro





**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul**  
**Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul**  
**PREVSUL**

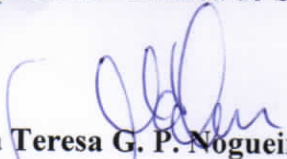
**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**


**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL**, realizada aos 15 dias de março de 2016, às 14 horas, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Resgates e Aplicações. Presentes à Sessão a Diretora-Presidente do PREVSUL, Gina Lani Brasil Reggiori, além dos Senhores Membros do Conselho Municipal de Previdência, Antônio Carlos Nascimento Miranda, Antonio Jose Alves Gomes, Maria de Fátima Oliveira Santos, Vagner Correa de Abreu, Adelmo José de Oliveira e Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira designada Secretária da Reunião. Ausente o conselheiro Clóvis Mauricio da Silva por doença. Abrindo as atividades, a Diretora-Presidente do PREVSUL informa que a razão da convocação é para deliberar sobre o resgate total do Fundo CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP – CNPJ 11.061.217/0001-28, que não vem apresentando bons rendimentos e direcionar para um Fundo atrelado ao DI, que temos como opções na nossa carteira o BRADESCO MAXI PODER PÚBLICO, que apresentou um retorno de 13,14% em 12 meses, o valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) e o INFINITY LOTUS FI RENDA FIXA, que apresentou um melhor retorno, 14,89% em 12 meses, o valor de R\$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais). Resgate total do Fundo BB IMA GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO – CNPJ 14.964.240/0001-10, e direcionar para um Fundo atrelado ao índice IDKA 2 que não possuímos em nossa carteira, e manter o mesmo valor no mesmo Banco BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO – CNPJ 13.322.205/0001-35. Resgatar totalmente o Fundo BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA – CNPJ 10.986.880/0001-70 e diversificar este valor entre renda fixa e renda variável, direcionando R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) para um Fundo de crédito privado sendo como opção o fundo AZ LEGAN VALORE FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO – CNPJ 19.782.311/0001-88, visando maior diversificação em renda fixa. Direcionar para um Fundo de Ações Livres, que já temos em nossa carteira o AZ LEGAN BRASIL FI AÇÕES – CNPJ 14.550.994/0001-24; R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), aumentando assim o segmento de renda variável. O restante do valor resgatado será direcionado para um fundo atrelado ao índice IMA-B 5 e uma opção é o Fundo BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RENDA FIXA IMA-B 5- CNPJ 20.216.216/0001-04. O que houve a concordância de todos. E não havendo nada mais a tratar, a Presidente



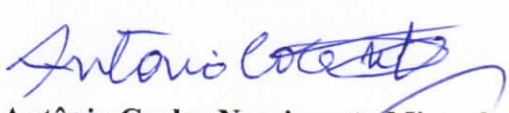
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul**  
**Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul**  
**PREVSUL**


deu por encerrada a Sessão às 15h48m. E para tudo constar, eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Vice-Presidente do PREVSUL, lavrei e assino a Ata, que vai assinada por todos os presentes. Paraíba do Sul, 15 de março de 2016.

  
**Maria Teresa G. P. Nogueira**  
**Vice Presidente**  
**do PREVSUL**


  
**Gina Lani Brasil Reggiori**  
**Diretora-Presidente**  
**do PREVSUL**

  
**Vagner Correa de Abreu**  
**Conselheiro**

  
**Antônio Carlos Nascimento Miranda**  
**Conselheiro**

  
**Maria de Fátima Oliveira Santos**  
**Conselheira**

  
**Antonio José Alves Gomes**  
**Conselheiro**

  
**Adelmo José de Oliveira**  
**Conselheiro**

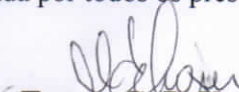


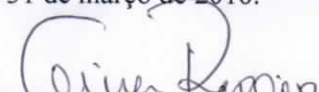


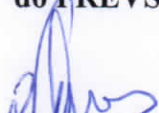
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul**  
**Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul**  
**PREVSUL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**


**ATA DA 56ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL**, realizada aos 31 dias de março de 2016, às 18 horas, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Aprovação das Contas de Gestão do Exercício de 2015. Presentes à Sessão a Diretora-Presidente do PREVSUL, Gina Lani Brasil Reggiori, além dos Senhores Membros do Conselho Municipal de Previdência, Antônio Carlos Nascimento Miranda, Antonio Jose Alves Gomes, Vagner Correa de Abreu, Adelmo José de Oliveira e Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira designada Secretária da Reunião. Abrindo as atividades, a Diretora-Presidente do PREVSUL registrou ausência dos conselheiros Clóvis Mauricio da Silva que ainda se encontra em processo de recuperação de enfermidade, e Maria de Fátima Oliveira Santos que está acompanhando o filho em uma cirurgia. Alcançado o quorum regimental, a Diretora-Presidente do Prevsul deu prosseguimento à sessão, ocasião em que distribuiu aos conselheiros, cópias dos Relatórios de Gestão, de Auditoria Contábil e dos Balanços Patrimonial, Financeiro e das Variações Patrimoniais referentes ao exercício findo no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2015. Após a análise detalhada de todos os itens dos documentos apresentados, acompanhados de explicações e solução de dúvidas, decidiram os senhores conselheiros presentes, APROVAR, as contas dos Gestores do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul – PREVSUL, julgando-as concordes com os documentos apresentados, os quais demonstram de fato as arrecadações incorridas e as despesas efetuadas no exercício de 2015, sem ressalvas. E não havendo nada mais a tratar, a Presidente deu por encerrada a Sessão às 20h56m. E para tudo constar, eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Vice-Presidente do PREVSUL, lavrei e assino a Ata, que vai assinada por todos os presentes. Paraíba do Sul, 31 de março de 2016.

  
**Maria Teresa G. P. Nogueira**  
**Vice Presidente**  
**do PREVSUL**

  
**Gina Lani Brasil Reggiori**  
**Diretora-Presidente**  
**do PREVSUL**

  
**Vagner Correa de Abreu**  
**Conselheiro**

  
**Antônio Carlos Nascimento Miranda**  
**Conselheiro**

  
**Adelmo José de Oliveira**  
**Conselheira**

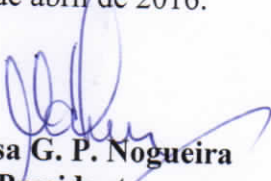
  
**Antonio José Alves Gomes**  
**Conselheiro**

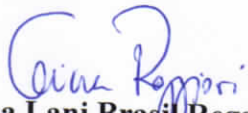


**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul**  
**Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul**  
**PREVSUL**


**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**


**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL**, realizada aos 26 dias de abril de 2016, às 13 horas, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Resgates e Aplicações. Presentes à Sessão a Diretora-Presidente do PREVSUL, Gina Lani Brasil Reggiori, além dos Senhores Membros do Conselho Municipal de Previdência, Antônio Carlos Nascimento Miranda, Antonio Jose Alves Gomes, Maria de Fátima Oliveira Santos e Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira designada Secretária da Reunião. Registrou-se as ausências de Vagner Correa de Abreu, Adelmo Jose de Oliveira e Clovis Mauricio. Abrindo as atividades, a Diretora-Presidente do PREVSUL informa que a razão da convocação é para deliberar sobre a aplicação de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) no Fundo INFINITY LOTUS FI RENDA FIXA, que apresentou um melhor retorno, 14,89% em 12 meses. Buscando maior diversificação em renda fixa, aplicar R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) em Fundo de Crédito Privado sendo como opção o AZ LEGAN VALORE FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO – CNPJ 19.782.311/0001-88. Estando todos de acordo e, não havendo nada mais a tratar, a Presidente deu por encerrada a Sessão às 14h18m. E para tudo constar, eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Vice-Presidente do PREVSUL, lavrei e assino a Ata, que vai assinada por todos os presentes. Paraíba do Sul, 26 de abril de 2016.

  
**Maria Teresa G. P. Nogueira**  
**Vice Presidente**  
**do PREVSUL**

  
**Gina Lani Brasil Reggiori**  
**Diretora-Presidente**  
**do PREVSUL**

  
**Antonio José Alves Gomes**  
**Conselheiro**

  
**Antônio Carlos Nascimento Miranda**  
**Conselheiro**

  
**Maria de Fátima Oliveira Santos**  
**Conselheira**

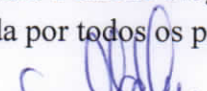


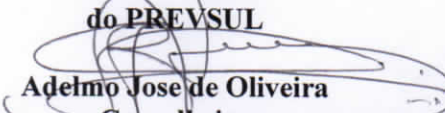



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul**  
**Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul**  
**PREVSUL**

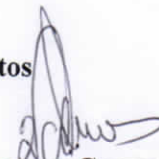
**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

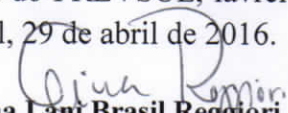
**ATA DA 57ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL**, realizada aos 29 de abril de 2016, às 18 horas, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Eleição do Presidente do Conselho. Presentes à Sessão a Diretora-Presidente do PREVSUL, Gina Lani Brasil Reggiori, além dos Senhores Membros do Conselho Municipal de Previdência, Antônio Carlos Nascimento Miranda, Vagner Correa de Abreu, Antonio Jose Alves Gomes, Maria de Fátima Oliveira Santos, Adelmo José de Oliveira, Vagner Correa de Abreu e Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira designada Secretária da Reunião. Registrou-se ausência do Conselheiro Clovis Mauricio da Silva por doença. Abrindo as atividades, a Diretora-Presidente do PREVSUL informa que precisamos eleger o Presidente do Conselho Municipal de Previdência, e indaga dos presentes quem se candidata; a conselheira Maria de Fátima Oliveira Santos, pede a palavra e diz que gostaria de ser a presidente do Conselho, o conselheiro Adelmo José de Oliveira, também manifesta o desejo de ser presidente do conselho e ainda o conselheiro Antonio Carlos Nascimento Miranda pede a palavra e diz estar interessado em concorrer a vaga de presidente do conselho. A conselheira Maria Teresa pede a palavra e diz que gostaria de dar uma chance ao conselheiro representante da Secretaria de Obras, Antonio Carlos Nascimento Miranda de uma participação mais ampla, visto que a secretaria de obras quase não participa de nada e como temos um conselheiro que os colegas respeitam bastante, nada melhor do que o eleger como presidente do conselho ocasião em que todos os presentes concordam, sendo assim, fica eleito presidente do Conselho o senhor Antonio Carlos Nascimento Miranda. E, não havendo nada mais a tratar, a Presidente deu por encerrada a Sessão às 20 horas. E para tudo constar, eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Vice-Presidente do PREVSUL, lavrei e assino a Ata, que vai assinada por todos os presentes. Paraíba do Sul, 29 de abril de 2016.

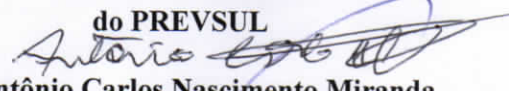
  
**Maria Teresa G. P. Nogueira**  
**Vice-Presidente**  
**do PREVSUL**

  
**Adelmo Jose de Oliveira**  
**Conselheiro**

  
**Maria de Fátima Oliveira Santos**  
**Conselheira**

  
**Vagner Correa de Abreu**  
**Conselheiro**

  
**Gina Lani Brasil Reggiori**  
**Diretora-Presidente**  
**do PREVSUL**

  
**Antônio Carlos Nascimento Miranda**  
**Conselheiro**

  
**Antonio José Alves Gomes**  
**Conselheiro**





**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul**  
**Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul**  
**PREVSUL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA 58ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL**, realizada aos 27 de maio de 2016, às 18 horas, por convocação do Presidente do Conselho Antonio Carlos do Nascimento Miranda, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. **Inauguração da Sede**. Presente os Conselheiros: Gina Lani Brasil Reggiori, Vagner Correa de Abreu, Antonio Jose Alves Gomes, Maria de Fátima Oliveira Santos, Adelmo José de Oliveira, Vagner Correa de Abreu e Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira designada Secretária da Reunião. Registrou-se ausência do Conselheiro Clovis Mauricio da Silva por motivo doença. Abrindo as atividades, o Presidente do Conselho agradece a presença de todos e informa que no dia 10 de maio passado, deu-se a inauguração da nova sede do Prevsul que já havia iniciados suas atividades no local desde o dia 29 de abril, mas, estava ainda passando por adequações de suas instalações, que conforme a Diretora Presidente Gina Lani Brasil Reggiori, informou, teve que adquirir novos equipamentos e mobiliários para atender a demanda de todos os funcionários pois antes, por não haver espaço suficiente, não havia mesas e armários para todos. O evento contou com as presenças do Prefeito Municipal Marcio Abreu de Oliveira, da Vice Prefeita Mariângela Brick Santos, o Presidente da Câmara Municipal José Claudio de Almeida, e os vereadores Mario Sergio Cordeiro e Edmário Miguel, sendo justificada ausência dos outros Edis, pela reunião ocorrer no mesmo horário em que se deu a inauguração desta sede. Presente também, o Presidente da AEPREMERJ e Presidente do Instituto de Sapucaia IAPSS Evandro Antônio da Silva, os Membros do Conselho: Antonio José Alves Gomes, Adelmo José de Oliveira, e Maria de Fátima de Oliveira Santos. Registramos ainda as presenças dos Presidentes dos seguintes Institutos de Previdência: Areal, Maricá, Queimados, Pinheiral e Varre-Sai, registramos também a presença do Procurador do município Gustavo Rocha, o ex vereador Jorge Cacio Barbosa, a primeira Presidente do antigo FAPEN, Fátima Regina Coelho Cerqueira; além das dos representantes das seguintes Instituições Financeiras: Az Legan, Blue Jay, Infinity, Geração Futuro, Caixa Econômica Federal e o representante da Consultoria Financeira deste Instituto Thiago Natário, da Prevsystem, Felipe, do Assessor Contábil, Wanderson Siqueira e funcionários do Instituto. E finalizando os segurados aposentados e pensionistas e diversos representantes da sociedade local e da imprensa. Em seguida, a conselheira Gina Lani pede a palavra e parabeniza a todos pelo sucesso do evento. E, não havendo nada mais a tratar, o Presidente





**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul**  
**Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul**  
**PREVSUL**

deu por encerrada a Sessão às 20 horas. E para tudo constar, eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, secretária da reunião, lavrei a Ata, que vai assinada por mim e por todos os presentes. Paraíba do Sul, 27 de maio de 2016.

**Antônio Carlos N. Miranda**  
**Presidente**

**Gina Lani Brasil Reggiori**  
**Conselheira**

**Adelmo Jose de Oliveira**  
**Conselheiro**

**Maria Teresa G. Peniche Nogueira**  
**Conselheira**

**Maria de Fátima Oliveira Santos**  
**Conselheira**

**Antonio José Alves Gomes**  
**Conselheiro**

**Vagner Correa de Abreu**  
**Conselheiro**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul  
PREVSUL

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

**ATA DA 59ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL**, realizada aos 30 de junho de 2016, às 17 horas, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Informações sobre procedimentos extrajudiciais envolvendo os investimentos do PREVSUL.** Presentes à Sessão o Presidente do Conselho: Antonio Carlos do Nascimento Miranda, além dos Senhores Membros do Conselho Municipal de Previdência, Gina Lani Brasil Reggiori, Antonio Jose Alves Gomes, Maria de Fátima Oliveira Santos, Adelmo Jose de Oliveira, Vagner Correa de Abreu e Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira designada Secretária da Reunião. Abrindo as atividades, o Presidente do Conselho, passa a palavra para a Diretora-Presidente do PREVSUL que informa aos conselheiros que, a Coordenação de Investimentos do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público da SPPS/MF emitiu Notificação a diversos regimes próprios de previdência social, incluindo o PREVSUL, determinando aos respectivos entes federativos “informar, a partir do DAIR de maio/junho de 2016, todo e qualquer fundo de investimento no Segmento ‘Renda Fixa’ ou ‘Renda Variável’, no artigo que melhor corresponder”. No mesmo sentido, o órgão regulador ressaltou que “caso não seja verificada alteração no prazo indicado, o RPPS será irregularizado no critério ‘atendimento a auditoria indireta no prazo’, impeditivo para a renovação do CRP”. Diante dessa orientação, o PREVSUL passará a informar suas posições detidas no PIATÃ FIRF PREVIDENCIÁRIO CP LP e no SECURITY FIRF LP CP PREVIDENCIÁRIO, com base no artigo 8º, inciso VII, alínea *b* da Resolução CMN nº 3.922/2010. Não obstante, esclareceu-se, ainda, que os referidos ativos vinham sendo informados no campo “Ativos em Enquadramento”, por força do disposto no art. 21 da Resolução CMN nº 3.922/2010, que dispunha que os RPPS que possuísem, na data da entrada em vigor daquela Resolução, aplicações em desacordo com as suas regras, poderiam mantê-las em carteira até o correspondente vencimento. Colhendo a oportunidade, a Diretora Presidente do PREVSUL salientou que as aplicações nos dois fundos de





**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul**  
**Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul**  
**PREVSUL**

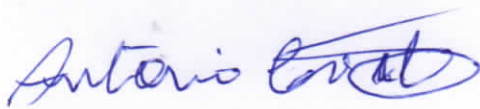
investimento acima reportados, bem como no fundo LEME BRASPREV foram efetuadas ainda sob a égide da Resolução CMN nº 3.506/2007, em estrita observância aos limites estabelecidos por aquela norma. Por outro lado, esclareceu-se, ainda, que as referidas aplicações foram objeto de auditoria específica por parte do então Ministério da Previdência Social. Informou-se também, que o Ministério Público Estadual vem solicitando diversas informações acerca das aplicações em tela, todas prontamente atendidas pela Diretoria do PREVSUL, por meio de Ofícios expedidos nas seguintes datas: 01/12/2014; 08/01/2015; e 01/06/2015. Foram reproduzidas aos Conselheiros, em linhas gerais, as informações prestadas nos referidos expedientes, as quais se encontram sintetizadas a seguir: (i) Do PIATÃ FUNDO DE INVESTIMENTO: No que tange ao FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO, condomínio inscrito no CNPJ sob o nº 09.613.226/0001-32, atualmente denominado PIATÃ FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO informou-se que, na data de 01/06/2015, conforme informação posicionada em 30/04/2015, o PREVSUL detinha saldo total de R\$ 1.612.474,83. Não obstante, foi realizada, em 22/01/2015, amortização aos cotistas, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, cabendo ao PREVSUL o valor total de R\$ 106.023,96. Dessa forma, considerado o saldo então detido pelo PREVSUL junto àquele condomínio, somado ao valor já amortizado da referida aplicação, obtêm-se um resultado total de R\$ 1.718.498,79, face a um valor originalmente aplicado de R\$ 1.500.000,00. (ii) Do SECURITY FUNDO DE INVESTIMENTO: Quanto ao FUNDO DE INVESTIMENTO SECURITY REFERENCIADO DI LONGO PRAZO CRÉDITO PRIVADO, condomínio inscrito no CNPJ sob o nº 09.315.625/0001-17, esclareceu-se que, por deliberação de sua Assembleia Geral de Cotistas datada de 11/06/2010, registrada junto à Comissão de Valores Mobiliários, o mesmo se encontra em processo de liquidação, mediante o pagamento anual de amortizações no primeiro dia útil de junho de cada ano, até a data de 31/12/2016. Dessa forma, à época da última informação prestada ao MP, o PREVSUL detinha cotas no referido condomínio no valor total de R\$ 313.668,80, tendo sido realizadas, até aquela data, 5 (cinco) amortizações de cotas, no valor total de R\$ 1.018.703,53, perfazendo o total de R\$

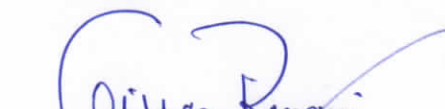
2

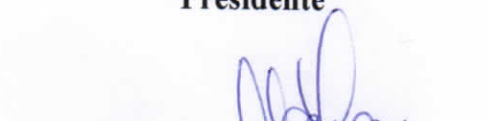



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul**  
**Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul**  
**PREVSUL**

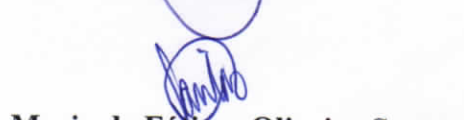
1.332.372,33, face a uma aplicação inicial de R\$ 1.200.000,00; e (iii) Do LEME BRASPREV FUNDO DE INVESTIMENTO: Com relação ao LEME BRASPREV Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo Previdenciário Crédito Privado, condomínio inscrito no CNPJ sob o nº 09.601.232/0001-70, informa-se que, no período compreendido entre os exercícios de 2010 e 2012, foram efetuados resgates parciais de valores detidos pelo PREVSUL junto àquele condomínio, na forma do art. 22 de seu Regulamento vigente a partir de 1º de julho de 2009, devidamente registrado junto à Comissão de Valores Mobiliários, no valor total de R\$ 693.936,09, até o resgate da totalidade das cotas de titularidade desta autarquia, em 30/11/2012, no valor de R\$ 1.091.698,39, perfazendo um total resgatado de R\$ 1.785.634,48, face a uma aplicação inicial no valor de R\$ 1.300.000,00. Não havendo nada mais a tratar, a Presidente deu por encerrada a Sessão às 19 horas e 45 minutos. E para tudo constar, eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Secretária da reunião, lavrei e assino a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes. Paraíba do Sul, 30 de junho de 2016.


  
**Antonio Carlos do N. Miranda**  
**Presidente**

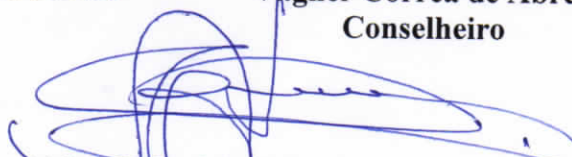
  
**Gina Lani Brasil Reggiori**  
**Conselheira**

  
**Maria Teresa G. Peniche Nogueira**  
**Conselheira**

  
**Antônio José Alves Gomes**  
**Conselheiro**

  
**Maria de Fátima Oliveira Santos**  
**Conselheira**

  
**Vagner Correa de Abreu**  
**Conselheiro**

  
**Adelmo José de Oliveira**  
**Conselheiro**





**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul**  
**Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul**  
**PREVSUL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL**, realizada aos 05 dias de julho de 2016, às 14 horas, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Resgates e Aplicações. Presentes à Sessão o Presidente do Conselho, Antonio Carlos do Nascimento Miranda, além dos Senhores Membros do Conselho Municipal de Previdência, Gina Lani Brasil Reggiori, Antonio Jose Alves Gomes, Maria de Fátima Oliveira Santos e Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira designada Secretária da Reunião. Registrando as ausências de Adelmo Jose de Oliveira, Vagner Correa de Abreu e Clovis Mauricio. Abrindo as atividades, a Diretora-Presidente do PREVSUL informa que a razão da convocação é para deliberar sobre a aplicação de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) no Fundo INFINITY LOTUS FI RENDA FIXA – CNPJ 09.310.052/0001-02, que apresentou um melhor retorno. Buscando maior diversificação em renda fixa, resgatar R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) do Fundo BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RENDA FIXA IMA-B 5 - CNPJ 20.216.216/0001-04 e aplicar no Fundo BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TP FIC RF, neste caso reabrir o Fundo que havia sido encerrado. Resgatar R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) do Fundo BB PREVIDENCIÁRIO IRFM-1 TP FIC - CNPJ 11.328.882/0001-35 e aplicar R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) no Fundo de Renda Variável AZ LEGAN BRASIL FIA – CNPJ 14.550.994/0001-24. E finalmente, aplicar R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) no Fundo GERAÇÃO FUTURO DIVIDENDOS – CNPJ 11.898.349/0001-09. Estando todos de acordo com os resgates e as aplicações e, não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão às 14h40m. E para tudo constar, eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Secretária da Reunião, lavrei e assino a Ata, que vai assinada por todos os presentes. Paraíba do Sul, 05 de julho de 2016.

**Antonio Carlos do N. Miranda**  
**Presidente**

**Gina Lani Brasil Reggiori**  
**Conselheira**

**Antonio Jose Alves Gomes**  
**Conselheiro**

**Maria Teresa G. Peniche Nogueira**  
**Conselheira**

**Maria de Fátima Oliveira Santos**  
**Conselheira**



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul**  
**Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul**  
**PREVSUL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA 60ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL**, realizada aos 29 de julho de 2016, às 18 horas, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. **Cumprimento da Notificação n.032/2016/CGACI/DRPSP/SPPS/MF**. Presentes à Sessão o Presidente do Conselho: Antonio Carlos do Nascimento Miranda, além dos Senhores Membros do Conselho Municipal de Previdência, Gina Lani Brasil Reggiori, Antonio Jose Alves Gomes, Maria de Fátima Oliveira Santos, Adelmo José de Oliveira, Vagner Correa de Abreu e Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira designada Secretária da Reunião. Registrou-se ausência do Conselheiro Clovis Mauricio da Silva por doença. Abrindo as atividades, a Diretora-Presidente do PREVSUL pede a palavra e informa que recebemos através de correio eletrônico datado do dia 16 de junho conforme documento anexo, a Notificação da Coordenação Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos – CGACI; notificando o Prevsul a informar a partir do DAIR de maio/junho de 2016, todo e qualquer fundo de investimento no segmento de “Renda Fixa” ou “Renda Variável” no artigo que o melhor corresponder. Notificou ainda, que caso não seja verificada a alteração no prazo indicado, o RPPS (Prevsul) terá o critério “atendimento a auditoria indireta no prazo” como “irregular”, o que o torna impeditivo para renovação do CRP. Prosseguindo, o Presidente do Conselho indaga se já foi atendida a referida notificação, e a Diretora-Presidente Gina Lani informa que foi prontamente atendida e que estamos aguardando análise e resposta da CGACI. E, não havendo nada mais a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a Sessão às 19 horas. E para tudo constar, eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Secretária da Reunião, lavrei e assino a Ata, que vai assinada por todos os presentes. Paraíba do Sul, 29 de julho de 2016.

**Antonio Carlos do N. Miranda**  
Presidente

**Gina Lani Brasil Reggiori**  
Conselheira

**Adelmo Jose de Oliveira**  
Conselheiro

**Antônio José Alves Gomes**  
Conselheiro

**Maria de Fátima Oliveira Santos**  
Conselheira

**Vagner Correa de Abreu**  
Conselheiro

**Maria Teresa G. Peniche Nogueira**  
Conselheira





## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### NOTIFICAÇÃO Nº 032/2016/CGACI/DRPSP/SPPS/MF

Brasília, 16 de junho de 2016.

Interessado: Município de Paraíba do Sul – RJ

Assunto: Enquadramento dos Fundos de Investimento tratados como “ATIVOS EM ENQUADRAMENTO”

1. No exercício da competência preceituada pelo art. 9º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que trata da organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos e dos militares da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e de acordo com os parâmetros e diretrizes gerais estabelecidos procedeu-se à análise das informações declaradas a este Ministério por meio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, onde ficou constatada a necessidade de se verificar a atual situação da informação declarada como “Ativo em enquadramento”

2. A Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, prevê que os recursos dos regimes próprios de previdência social, instituídos nos termos da Lei nº 9.717/98, devem ser aplicados conforme as disposições desta Resolução, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Nele estão dispostos os segmentos de aplicação, bem como os limites máximos de alocação de recursos, satisfazendo às características específicas de cada tipo.

3. Ante o exposto e após análise das justificativas prestadas pelos RPPS em resposta às Notificações encaminhadas, deferiu-se que na informação dos fundos de investimentos identificados deverão ser enquadrados no DAIR com base nos artigos 7º e 8º da Resolução 3.922/10, não mais demonstrados como “Ativos em Enquadramento”. Esse enquadramento busca um maior rigor no cálculo dos limites propostos pela matéria, com o objetivo de representar, de forma mais evidente, os níveis de risco das carteiras de investimentos dos institutos de previdência.

4. Após a reclassificação dos ativos, os RPPS que incorrerem em desenquadramentos, devido as alterações propostas, o procedimento para as renovações do CRP será realizado a partir das respectivas justificativas, análises, e emissão de parecer semestral com base no disposto no Artigo 21 da Resolução CMN nº 3922/2010. Cabe destacar, que a Coordenação de Investimentos terá controle dos atuais casos, aqui tratados e, assim, usará para futuras análises de renovação, as justificativas já encaminhadas e a presente Notificação de Enquadramento.

5. Considerando que a Resolução 3.922/10 apresenta segmentos próprios para a Declaração dos fundos de investimentos, fica esse ente federativo notificado a informar, a partir do DAIR de maio/junho de 2016, todo e qualquer fundo de investimento no Segmento de “Renda Fixa” ou “Renda Variável” no artigo que o melhor corresponder. Caso não seja verificada alteração no prazo indicado, o RPPS será irregularizado no critério “atendimento a auditoria indireta no prazo”, impeditivo para renovação do CRP.

6. Caso o Ente possua algum posicionamento sobre a aplicação ou desejar manter o enquadramento do ativo no campo atual, deverá encaminhar justificativa para a coordenação de investimentos, [cgaai.investimentos@previdencia.gov.br](mailto:cgaai.investimentos@previdencia.gov.br) informando no Assunto o nome do Município/UF e número da notificação.

#### ATIVOS EM ENQUADRAMENTO

SEGMENTO INFORMADO	FUNDO DE INVESTIMENTO	CNPJ	ENQUADRAMENTO CORRETO
ATIVOS EM ENQUADRAMENTO	PIATÃ FI RENDA FIXA PREVIDENCIARIO CRÉDITO PRIVADO LP	09.613.226/0001-32	Art. 7º, VII, "b"



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

ATIVOS EM ENQUADRAMENTO	FI SECURITY REF DI MELLON	09.315.625/0001-17	Art. 7º, VII, "b"
-------------------------	---------------------------	--------------------	-------------------

**Coordenação de Investimentos**





**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul**  
**Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul**  
**PREVSUL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL**, realizada aos 15 dias de agosto de 2016, às 14 horas, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Resgates e Aplicações. Presentes à Sessão o Presidente do Conselho: Antonio Carlos do Nascimento Miranda, além dos Senhores Membros do Conselho Municipal de Previdência, Gina Lani Brasil Reggiori, Antonio Jose Alves Gomes, Maria de Fátima Oliveira Santos, Vagner Correa de Abreu e Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira designada Secretária da Reunião. Registrando as ausências de Adelmo Jose de Oliveira e Clovis Mauricio. Abrindo as atividades, a Diretora-Presidente do PREVSUL informa que a razão da convocação é para deliberar sobre as aplicações a serem realizadas com os recursos resgatados totalmente dos Fundos: CAIXA BRASIL 2016 IV – CNPJ 21.919.396/0001-45 ; e CAIXA BRASIL 2016 V – CNPJ 21.922.168/0001-24 ; que serão encerrados neste dia 15 de agosto, quando realizarão o crédito automático em conta corrente, e este crédito estará disponível para movimentação no dia 16 de agosto. Segundo orientação da nossa consultoria, deveríamos aportar todo o valor resgatado R\$ 1.280.800,00 no Fundo Bradesco INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B CNPJ 08.702.798/0001-25, que vem apresentando um bom retorno. Em seguida a presidente indaga se todos concordam ou alguém sugere outros fundos para aplicação. Não havendo nenhuma sugestão e estando todos de acordo com os resgates e as aplicações, o Presidente deu por encerrada a Sessão às 15h10m. E para tudo constar, eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Secretária da Reunião, lavrei e assino a Ata, que vai assinada por todos os presentes. Paraíba do Sul, 15 de agosto de 2016.

**Antonio Carlos do N. Miranda**  
**Presidente**

**Gina Lani Brasil Reggiori**  
**Conselheiro**

**Antonio Jose Alves Gomes**  
**Conselheiro**

**Maria Teresa G. Peniche Nogueira**  
**Conselheira**

**Maria de Fátima Oliveira Santos**  
**Conselheira**


**Vagner Correa de Abreu**  
**Conselheiro**



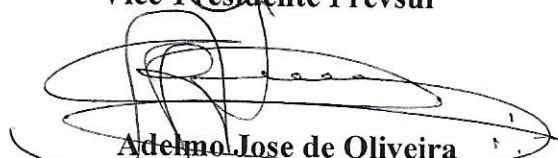
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul**  
**Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul**  
**PREVSUL**


**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA 61ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL**, realizada aos 31 de agosto de 2016, às 18 horas, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Balancete do Semestre. Presentes à Sessão além do Presidente do Conselho Municipal de Previdência, o Sr. Antonio Carlos do Nascimento Miranda, os seguintes conselheiros: Gina Lani Brasil Reggiori, Vagner Correa de Abreu, Antonio Jose Alves Gomes, Maria de Fátima Oliveira Santos, Adelmo José de Oliveira, Clóvis Mauricio da Silva e Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira designada Secretária da Reunião. Abrindo as atividades, o Presidente do conselho agradece a presença de todos e informa que a presente assembléia é para aprovação dos Demonstrativos Contábeis do primeiro semestre do ao de 2016, e em seguida distribui aos presentes cópia dos documentos para análise. Após analisarem detalhadamente todos os itens dos documentos apresentados, decidem os senhores conselheiros APROVAR as contas dos gestores do Prevsul, referentes ao primeiro semestre do ano de 2016; documentos estes que ora seguem anexados a presente Ata e, serão encaminhados ao Ministério da Fazenda – Secretaria de Previdência, via CADPREV. E, não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão às 20 horas. E para tudo constar, eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Vice-Presidente do PREVSUL, lavrei e assino a Ata, que vai assinada por todos os presentes. Paraíba do Sul, 31 de agosto de 2016.

  
**Maria Teresa G. P. Nogueira**  
Vice-Presidente Prevsul

  
**Gina Lani Brasil Reggiori**  
Presidente Prevsul

  
**Adelmo Jose de Oliveira**  
Conselheiro

  
**Antônio Carlos Nascimento Miranda**  
Conselheiro

  
**Maria de Fátima Oliveira Santos**  
Conselheira

  
**Clóvis Maurício da Silva**  
Conselheiro

  
**Vagner Correa de Abreu**  
Conselheiro

  
**Antonio José Alves Gomes**  
Conselheiro





**Estado do Rio de Janeiro**  
**Instituto de Previdência de Paraíba do Sul**  
**PREVSUL**

# **DEMONSTRATIVOS** **CONTÁBEIS**

**2016**  
**1º Semestre**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	5.092.406,81	5.092.406,81	2.941.559,48	-2.150.847,33
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.504.767,11	2.504.767,11	1.435.469,70	-1.069.297,41
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.504.767,11	2.504.767,11	1.435.469,70	-1.069.297,41
RECEITA PATRIMONIAL	2.587.214,54	2.587.214,54	1.505.678,83	-1.081.535,71
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.587.214,54	2.587.214,54	1.505.678,83	-1.081.535,71
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	425,16	425,16	410,95	-14,21
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	425,16	425,16	410,95	-14,21
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.165.474,75	9.165.474,75	1.015.753,28	-8.149.721,47
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.049.432,26	8.049.432,26	820.727,65	-7.228.704,61
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.049.432,26	8.049.432,26	820.727,65	-7.228.704,61
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	1.116.042,49	1.116.042,49	195.025,63	-921.016,86
Multas e Juros de Mora	284.285,56	284.285,56	195.025,63	-89.259,93
Receitas Diversas	831.756,93	831.756,93	0,00	-831.756,93
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>14.257.881,56</b>	<b>14.257.881,56</b>	<b>3.957.312,76</b>	<b>-10.300.568,80</b>
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>14.257.881,56</b>	<b>14.257.881,56</b>	<b>3.957.312,76</b>	<b>-10.300.568,80</b>
DEFICIT (IV)	569.741,89	569.741,89	19.667,03	-
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>14.827.623,45</b>	<b>14.827.623,45</b>	<b>3.976.979,79</b>	<b>-</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS (f)	DESPEAS LIQUIDADAS (g)	DESPEAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPEAS CORRENTES	7.579.172,23	7.519.172,23	3.919.407,79	3.846.071,21	3.846.071,21	3.599.764,44
Pessoal e Encargos Sociais	7.341.587,04	7.201.587,04	3.718.603,65	3.718.603,65	3.718.603,65	3.482.983,39
Outras Despesas Correntes	237.585,19	317.585,19	200.804,14	127.467,56	127.467,56	116.781,05
DESPEAS DE CAPITAL	20.000,00	80.000,00	57.572,00	56.658,00	56.658,00	22.428,00
Investimentos	20.000,00	80.000,00	57.572,00	56.658,00	56.658,00	22.428,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	7.228.451,22	7.228.451,22	0,00	0,00	0,00	7.228.451,22
Reserva do RPPS	7.228.451,22	7.228.451,22	0,00	0,00	0,00	7.228.451,22
<b>SUBTOTAL DAS DESPEAS (VI)</b>	<b>14.827.623,45</b>	<b>14.827.623,45</b>	<b>3.976.979,79</b>	<b>3.902.729,21</b>	<b>3.902.729,21</b>	<b>10.850.643,66</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	14.827.623,45	14.827.623,45	3.976.979,79	3.902.729,21	3.902.729,21	10.850.643,66
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	14.827.623,45	14.827.623,45	3.976.979,79	3.902.729,21	3.902.729,21	10.850.643,66

## ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	14.293,92	14.293,92	14.293,92	0,00	0,00
DESPESES DE CAPITAL	0,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	27.893,92	27.893,92	27.893,92	0,00	0,00

## ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESES DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  
Alexandre Fernandes Nicolau  
PREVSUL / Controlador Interno  
CRC/RJ 103.382/O-0


  
Marta Regina Venâncio  
Téc. Contabilidade  
CRC-RJ 098.227/O-6

  
Gina Lani Brasil Reggiori  
Diretora-Presidente - Prevsul  
Mat. E-477

**Rio de Janeiro**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIBA DO SUL**  
 BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13  
 Administração Indireta - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIBA DO SUL

INGRESSOS		DISTRÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	3.957.312,76	Despesa Orçamentária (VII)	3.976.979,79
Ordinária	3.957.312,76	Ordinária	3.976.979,79
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	377.490,48	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	377.490,48	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	588.086,62	Pagamentos Extraorçamentários (X)	518.718,50
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	74.250,58	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	492.824,58
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	VALORES RESTITUIVEIS	490.624,58
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	513.836,04	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	490.624,58
VALORES RESTITUIVEIS	513.836,04	CONSIGNAÇÕES	483.147,72
VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	513.836,04	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	11.161,98
CONSIGNAÇÕES	506.150,18	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	420.991,16
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	11.349,43	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	50.994,58
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	437.389,02	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	7.676,06
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	57.440,13	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	27.893,92
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	7.676,86		
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	15.990.777,58	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	16.417.969,15
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	16.793.068,65	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	16.614.340,32
BANCO C/ MOVIMENTO	37.362,36	BANCO C/ MOVIMENTO	381.406,19
PROVISÃO P/ PERDAS EM INVESTIMENTOS	-839.653,43	PROVISÃO P/ PERDAS EM INVESTIMENTOS	-577.777,36
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	20.913.667,44	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	20.913.667,44

  
 Alexandre Fernandes Nicolau  
 PREVSUL - Controlador Interno  
 CRC/RJ 103.382/O-0

  
 Marta Regina Venâncio  
 Téc. Contabilidade  
 CRC-RJ 098.227/O-6

  
 Gilta Lani Brasil  
 Diretora-Presidente - Prevsul  
 Mat. E-477



ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	16.423.394,50	PASSIVO CIRCULANTE	60.662,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16.417.969,15	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	60.662,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	16.417.969,15	VALORES RESTITUIVEIS	60.662,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	16.417.969,15	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	60.662,01
CONTA ÚNICA	381.406,19	CONSIGNAÇÕES	645,20
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	16.036.562,96	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	51.913,81
FUNDOS DE INVESTIMENTO	16.036.562,96	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.103,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	700,00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	16.830.431,01
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	700,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	16.830.431,01
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	700,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	16.830.431,01
SUPRIMENTO DE FUNDOS	700,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	16.830.431,01
ESTOQUES	4.725,35	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	16.830.431,01
ALMOXARIFADO	4.725,35	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	87.828.493,77
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	4.725,35	AFOSENTADORIAS/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO P	87.828.493,77
MATERIAL DE CONSUMO	4.725,35	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	73.587.172,43
ATIVO NÃO CIRCULANTE	721.154,13	AFOSENTADORIAS/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PI	162.128.313,97
IMOBILIZADO	721.154,13	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPP	-36.801.388,05
BENS MÓVEIS	119.204,47	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPF	-25.738.422,15
BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	119.204,47	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO R	-24.995.660,77
BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	119.204,47	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-1.005.850,57
BENS DE INFORMATICA	34.855,78	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-144.585.235,19
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.855,78	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-144.585.235,19
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	84.348,69	TOTAL DO PASSIVO	16.891.093,02
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	9.514,56		
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	11.636,20		
MOBILIÁRIO EM GERAL	63.187,50	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
BENS IMÓVEIS	649.242,14	RESULTADOS ACUMULADOS	253.455,61
BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	649.242,14	*RESULTADO DO EXERCÍCIO	36.790.570,97
BENS DE USO ESPECIAL	649.242,14	RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-36.537.115,36
IMÓVEIS RESIDENCIAIS	649.242,14	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	253.455,61
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-47.292,48		
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLID.	-47.292,48		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-34.307,64		
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-34.307,64		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	-12.984,84		
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	-12.984,84		
TOTAL	17.144.548,63	TOTAL	17.144.548,63

Car

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
	Exercício Atual		Exercício Atual
ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	60.662,01
ATIVO CIRCULANTE	16.417.969,15	PASSIVO CIRCULANTE	60.662,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16.417.969,15	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	60.662,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	16.417.969,15	VALORES RESTITUIVEIS	60.662,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	16.417.969,15	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	60.662,01
CONTA ÚNICA	381.406,19	CONSIGNACOES	60.662,01
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	16.036.562,96	RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	645,20
FUNDOS DE INVESTIMENTO	16.036.562,96	RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	51.913,81
		OUTROS CONSIGNATARIOS	8.103,00
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	16.417.969,15	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	74.250,58
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00
		TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	134.912,59
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
	Exercício Atual		Exercício Atual
ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.830.431,01
ATIVO CIRCULANTE	726.579,48	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	16.830.431,01
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	5.425,35	PROVISÕES A LONGO PRAZO	16.830.431,01
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	700,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	16.830.431,01
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	700,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	16.830.431,01
SUPRIMENTO DE FUNDOS	700,00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	87.828.493,77
ESTOQUES	4.725,35	APOSENTADORIAS/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	87.828.493,77
ALMOXARIFADO	4.725,35	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	73.587.172,43
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	4.725,35	APOSENTADORIAS/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	162.128.319,97
MATERIAL DE CONSUMO	4.725,35	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-36.801.388,05
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.725,35	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-25.739.422,15
IMOBILIZADO	721.154,13	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-24.965.680,77
BENS MÓVEIS	721.154,13	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-1.005.950,57
BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	119.204,47	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-144.585.235,19
BENS DE INFORMÁTICA	119.204,47	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-144.585.235,19
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.855,78	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	16.830.431,01
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	34.855,78		
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	84.348,69		
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	9.514,99		
MOBILIÁRIO EM GERAL	11.636,20		
BENS IMÓVEIS	63.197,50		
BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	649.242,14		
BENS DE USO ESPECIAL	649.242,14		
IMÓVEIS RESIDENCIAIS	649.242,14		
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-47.292,48		
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-47.292,48		
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-34.307,64		
DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-34.307,64		
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	-12.984,84		

Con



Rio de Janeiro  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PARAIBA DO SUL  
Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PARAIBA DO SUL

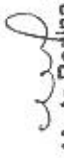
ATIVO PERMANENTE		Exercício Atual
DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS		-12.984,84
<b>TOTAL DO ATIVO PERMANENTE</b>		<b>726.579,48</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>		<b>179.205,03</b>

COMPENSAÇÕES	Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CÔNGÊNERES		15.500.648,31	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	62.499,97
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS		15.840,72		
<b>TOTAL</b>		<b>15.516.289,03</b>	<b>TOTAL</b>	<b>62.499,97</b>

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
ORDINÁRIA	16.283.056,56
<b>TOTAL</b>	<b>16.283.056,56</b>

\* Valor do resultado do exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esse valor somente será contabilizado após efetuado o encerramento anual do balanço.

  
Alexandre Fernandes Nicolau  
PREVSUL - Controlador Interno  
CRC/RJ 103.382/O-0

  
Marta Regina Venâncio  
Téc. Contabilidade  
CRC-RJ 098.227/O-6

  
Gilna Lani Brasil Rodrigues  
Diretora-Presidente - Prevsul  
Mat. E-477

Rio de Janeiro

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PARAIBA DO SUL**

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Indireta - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PARAIBA DO SUL

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

Exercício Atual

57.492.470,29

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**

CONTRIBUIÇÕES	2.256.197,35
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.256.197,35
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	2.256.197,35
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	1.466.802,16
CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	1.429.258,22
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	1.429.258,22
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	37.543,94
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS	783.183,71
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	22.220,29
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	22.220,29
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	760.963,42
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	6.211,48
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	6.211,48
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	6.211,48
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.700.704,46
JUROS E ENCARGOS DE MORA	195.025,63
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	195.025,63
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	195.025,63
MULTAS E JUROS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	195.025,63
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.505.678,83
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.505.678,83
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	1.505.678,83
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERV	1.505.678,83
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	377.901,43
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	377.490,48
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	377.490,48
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	377.490,48
REPASSE RECEBIDO	377.490,48
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	410,95
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	410,95
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	410,95
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	410,95
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	53.157.667,05
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	53.157.667,05
REVERSÃO DE PROVISÕES	53.157.667,05
REVERSÃO DE PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO	53.157.667,05
REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	53.157.667,05

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**

20.701.899,32

PESSOAL E ENCARGOS	182.375,15
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	157.211,35
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	157.211,35
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	157.211,35
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	157.211,35
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	25.163,80
ENCARGOS PATRONAIS	25.163,80
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	25.163,80
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	25.163,80
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	25.163,80
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	3.536.508,82

Con



Rio de Janeiro

## INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PARAIBA DO SUL


Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Indireta - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PARAIBA DO SUL

## VARIações PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual
<b>VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>20.701.899,32</b>
APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.002.814,12
APOSENTADORIAS - RPPS	3.002.814,12
APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	3.002.814,12
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	3.002.814,12
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	3.002.814,12
PENSÕES	533.420,34
PENSÕES - RPPS	533.420,34
PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	533.420,34
PENSÕES - RPPS	533.420,34
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	274,36
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS	274,36
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	274,36
SALARIO-FAMILIA	274,36
SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	134,20
SALARIO FAMILIA-INATIVO PESSOAL CIVIL	140,16
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	152.584,34
SERVIÇOS	136.055,81
DIÁRIAS	1.593,44
DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	1.593,44
DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.593,44
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	62.178,77
SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	62.178,77
SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	14.721,65
SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	3.727,70
OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	43.729,42
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	72.283,60
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	72.283,60
CONSULTORIA E ASSESSORIA	7.374,70
SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	8.343,38
LOCAÇÕES	4.055,48
SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	25.679,52
SERVIÇOS BANCARIOS	6.161,52
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	20.669,00
DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO	16.528,53
DEPRECIACÃO	16.528,53
DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	16.528,53
DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO	16.528,53
DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS	3.543,69
DEPRECIACÃO DE BENS IMÓVEIS	12.984,84
OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	16.830.431,01
DIVERSAS VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	16.830.431,01
VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	16.830.431,01
VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	16.830.431,01
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	16.830.431,01
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>36.790.570,97</b>

  
 Alexandre Fernandes Nicolau  
 PREVSUL - Controlador Interno  
 CRC/RJ 103.382/O-0

  
 Marta Regina Venâncio  
 Téc. Contabilidade  
 CRC-RJ 098.227/O-6

  
 Gina Loni Brasil Regolin  
 Diretora-Presidente - Prevsul  
 Mat. E-477



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul  
PREVSUL

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

**ATA DA 62ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL**, realizada aos 30 dias do mês de setembro de 2016, às 18 horas, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Doação dos Bens inservíveis do Prevsul; 2. Presentes à Sessão a Diretora-Presidente do PREVSUL, Gina Lani Brasil Reggiori, além dos Senhores Membros do Conselho Municipal de Previdência, Antônio Carlos Nascimento Miranda – Presidente do Conselho, Antônio Jose Alves Gomes, Maria de Fátima Oliveira Santos, Adelmo José de Oliveira, Wagner Correa de Abreu e Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira designada Secretária da Reunião, foi constatado a ausência do Conselheiro Clóvis Maurício da Silva. O Diretor-Presidente do Conselho Antônio Carlos deu início à sessão, colocando que com a mudança da sede do PREVSUL, para esta nova casa, e com o novo aparelhamento de ar condicionado e móveis, ficamos com um acervo de bens que poderão ser utilizados por outras unidades da Prefeitura, e diante a este cenário, tem havido muitos pedidos por parte de algumas Secretarias para que seja feita estas doações. A Presidente do Prevsul pede a palavra e coloca que, desde que falamos que iríamos mudar, houve sim, vários pedidos de dações, visto que o ar condicionado, antes utilizados na sede antiga, são do tipo janela e por ser de porte pequeno, não conseguiria refrescar estas salas, que possuem uma metragem quadrada acima do alcance dos antigos que tínhamos no Prevsul. Não somente os aparelhos de ar condicionado, houve também, pedido da Secretaria de Educação quanto aos móveis, sendo que a maioria nos estamos utilizando, em uma sala no andar superior, que fizemos de sala de auditoria, e os arquivos de pastas suspensas antigas, também vamos preservar, pois futuramente os processos que retornarem do Tribunal de Contas aprovados, serão transferidos para este arquivo, dando espaços para novas aposentadorias.






**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul**  
**Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul**  
**PREVSUL**


Retornando a palavra o Presidente do Conselho, pede então a Presidente do Prevsul, que veja com a Procuradoria Jurídica, como devemos proceder para que possam ser feitas estas doações, isso se os pares aqui presente concordarem. O que houve a afirmativa de todos. E não havendo mais nada a tratar, a Presidente deu por encerrada a Sessão às 19 horas. E para tudo constar, eu, Maria Teresa Guimaraes Peniche Nogueira, Vice-Presidente do PREVSUL, lavrei e assino a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes. Paraíba do Sul, 30/09/2016.

  
**Maria Teresa G. P. Nogueira**  
**Vice Presidente**  
**do PREVSUL**

  
**Gina Lani Brasil Reggiori**  
**Diretora-Presidente**  
**do PREVSUL**

  
**Adelmo José de Oliveira**  
**Conselheiro**

  
**Antônio Carlos Nascimento Miranda**  
**Presidente do Conselho**

  
**Maria de Fátima Oliveira Santos**  
**Conselheira**

  
**Antonio José Alves Gomes**  
**Conselheiro**

  
**Wagner Correa de Abreu**  
**Conselheiro**



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul**  
**Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul**  
**PREVSUL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA 63ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL**, realizada aos 28 de outubro de 2016, às 18 horas, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1.Convite ao Prefeito e Vice-Prefeita eleitos.Presentes à Sessão o Presidente do Conselho Municipal de Previdência, Antonio Carlos do Nascimento Miranda, além dos seguintes membros do conselho: Gina Lani Brasil Reggiori, Antonio Jose Alves Gomes, Maria de Fátima Oliveira Santos, Adelmo José de Oliveira, Vagner Correa de Abreu e Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira designada Secretária da Reunião. Registrou-se ausência do Conselheiro Clovis Mauricio da Silva por doença. Abrindo as atividades, o Presidente do Conselho informa que o motivo da convocação é para deliberar sobre convidar o Prefeito eleito Dr. Alessandro Bouzada , Vice-Prefeita Mariangela Brick Santos, para colocá-los a par dos débitos da Prefeitura com o Prevsul, e torná-los ciente dos parcelamentos e sabermos também qual é a sua pretensão sobre os possíveis acertos para equacionarmos as pendências. Estando todos de acordo e não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão às 19 horas. E para tudo constar, eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Vice-Presidente do PREVSUL, lavrei e assino a Ata, que vai assinada por todos os presentes. Paraíba do Sul, 28 de outubro de 2016.

**Antonio Carlos do N. Miranda**  
**Presidente do Conselho**

**Gina Lani Brasil Reggiori**  
**Conselheira**

**Adelmo Jose de Oliveira**  
**Conselheiro**

**Antônio José Alves Gomes**  
**Conselheiro**

**Maria de Fátima Oliveira Santos**  
**Conselheira**

**Vagner Correa de Abreu**  
**Conselheiro**

**Maria Teresa G. Peniche Nogueira**  
**Conselheira**





**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul**  
**Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul**  
**PREVSUL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL**, realizada aos 03 dias de novembro de 2016, às 14 horas, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Resgates e Aplicações. Presentes à Sessão o Presidente do Conselho: Antonio Carlos do Nascimento Miranda, além dos Senhores Membros do Conselho Municipal de Previdência, Gina Lani Brasil Reggiori, Antonio Jose Alves Gomes, Maria de Fátima Oliveira Santos, Clóvis Mauricio da Silve e Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira designada Secretária da Reunião. Registrando as ausências de Adelmo Jose de Oliveira e Vagner Correa de Abreu. Abrindo as atividades, o Presidente do conselho passa a palavra à Diretora-Presidente do PREVSUL que informa que a razão da convocação é para deliberar sobre as aplicações a serem realizadas, segundo orientação da consultoria financeira; com os recursos resgatados para encerramento do Fundo: CAIXA BRASIL IPCA III MULTIMERCADO – CNPJ 14.120.148/0001-74 e resgate do Fundo BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO – CNPJ 13.322.205/0001-35. O valor resgatado do Fundo IPCA III, R\$ 580.000,00, será aplicado no Fundo Bradesco MAXI PODER PÚBLICO – CNPJ 08.246.263/0001-97; e o valor resgatado do Fundo BB IDKA 2, R\$ 2.000.000,00, será aplicado no Fundo novo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TP – CNPJ 07.442.078/0001-05; que no momento está apresentando melhor retorno. Em seguida a presidente indaga se todos concordam com as movimentações da carteira, e todos concordam. E, não havendo nenhuma sugestão e estando todos de acordo com os resgates e as aplicações, o Presidente do conselho, deu por encerrada a Sessão às 15horas. E para tudo constar, eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Secretária da Reunião, lavrei e assino a Ata, que vai assinada por todos os presentes. Paraíba do Sul, 03 de novembro de 2016.

**Antonio Carlos do N. Miranda**  
Presidente

**Gina Lani Brasil Reggiori**  
Conselheiro

**Antonio José Alves Gomes**  
Conselheiro

**Maria Teresa G. Peniche Nogueira**  
Conselheira

**Maria de Fátima Oliveira Santos**  
Conselheira

**Clovis Mauricio da Silva**  
Conselheiro



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul  
PREVSUL

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

**ATA DA 64ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL**, realizada aos 30 dias do mês de novembro de 2016, às 18 horas, por convocação do Presidente do Conselho, Antônio Carlos do Nascimento Miranda, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Aprovação da Política de Investimento. Presentes à Sessão a Diretora-Presidente do PREVSUL, Gina Lani Brasil Reggiori, além dos Senhores Membros do Conselho Municipal de Previdência, Antônio Carlos Nascimento Miranda, Antônio Jose Alves Gomes, Maria de Fátima Oliveira Santos, Adelmo José de Oliveira, Wagner Correa de Abreu e Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira designada Secretária da Reunião, ausente o Conselheiro Clovis Mauricio da Silva. O Diretor-Presidente do Conselho Antônio Carlos abriu os trabalhos, passando a palavra a Diretora Presidente para explanar sobre a Política de Investimento. Em primeiro, quero colocar aos presentes, que o objetivo da política de investimentos é estabelecer diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados, buscando o equilíbrio econômico e financeiro, e por esse prisma é que o comitê de investimento, propôs o descrito neste relatório, o qual passo a todos para análise, e tentarei resumir, para melhor compreensão: a alocação estratégica para o exercício de 2017 é a que segue: Renda Fixa - FI 100% títulos TN – art 7º, I, “b” limite inferior 30%, estratégia alvo 40% e limite superior 70%; FI Renda Fixa Referenciado RF – art 7º, III, alínea “a” limite inferior 15%, estratégia alvo 25% e limite superior 60%; FI Renda Fixa – art 7º, IV, alínea “b” limite inferior 5%, estratégia alvo 10% e limite superior 30%; FI Direitos Creditórios – fechado – sênior Art 7º, VII, “a” limite superior 1% e FI Renda Fixa Credito Privado – Art 7º, VII, “b” – estratégia alvo 5% e limite superior 5%. Renda Variável – FI Ações – Art 8º, III – limite inferior 5%, Estratégia Alvo 15% e Limite Superior 15%; FI Multimercado – aberto 8º, IV, Estratégia






**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul**  
**Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul**  
**PREVSUL**

Alvo 5% e Limite Superior 5%; Foi colocado também, alocação estratégica para os cinco anos, mas é muito difícil podermos prever que será aplicada conforme descrito, mas isto não deixa de ter a exigência de termos que aprovar todos os anos a política, diante o cenário econômico. O Presidente do Conselho de Previdência, pergunta se algum conselheiro tem algo para colocar, o que houve a negativa de todos. E não havendo mais nada a tratar, a Presidente deu por encerrada a Sessão às 19 horas. E para tudo constar, eu, Maria Teresa Guimaraes Peniche Nogueira, Vice-Presidente do PREVSUL, lavrei e assino a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes. Paraíba do Sul, 30/11/2016.

  
**Maria Teresa G. P. Nogueira**  
**Vice Presidente**  
**do PREVSUL**

  
**Gina Lani Brasil Reggiori**  
**Diretora-Presidente**  
**do PREVSUL**

  
**Clóvis Maurício da Silva**  
**Conselheiro**

  
**Antônio Carlos Nascimento Miranda**  
**Conselheiro**

  
**Maria de Fátima Oliveira Santos**  
**Conselheira**

  
**Antonio José Alves Gomes**  
**Conselheiro**



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul**  
**Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul**  
**PREVSUL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL**, realizada aos 08 dias de dezembro de 2016, às 14 horas, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Resgates e Aplicações. Presentes à Sessão o Presidente do Conselho: Antonio Carlos do Nascimento Miranda, além dos Senhores Membros do Conselho Municipal de Previdência, Gina Lani Brasil Reggiori, Antonio Jose Alves Gomes, Clóvis Mauricio da Silva, Maria de Fátima Oliveira Santos e Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira designada Secretária da Reunião. Registrando as ausências de Vagner Correa de Abreu, Adelmo José de Oliveira . Abrindo as atividades, o Presidente do conselho passa a palavra à Diretora-Presidente do PREVSUL que informa que a razão da convocação é para deliberar sobre resgate e aplicação a serem realizadas como se segue: Resgate no valor de R\$ 1.300.000,00 do Fundo Bradesco Institucional FIC FI IMA-B, e aplicar R\$ 650.000,00 no Fundo Bradesco Maxi Poder Público e o restante, destinar ao custeio de prestações previdenciárias estabelecidas no Plano de Benefícios do RPPS desta municipalidade. Em seguida a presidente indaga aos presentes se concordam com as movimentações citadas e todos aprovam. E, não havendo nada mais a tratar e estando todos de acordo com os resgates e as aplicações, o Presidente do conselho, deu por encerrada a Sessão às 15horas. E para tudo constar, eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Secretária da Reunião, lavrei e assino a Ata, que vai assinada por todos os presentes. Paraíba do Sul, 08 de dezembro de 2016.

**Antonio Carlos do N. Miranda**  
**Presidente**

**Gina Lani Brasil Reggiori**  
**Conselheiro**

**Antonio José Alves Gomes**  
**Conselheiro**

**Maria Teresa G. Peniche Nogueira**  
**Conselheira**

**Maria de Fátima Oliveira Santos**  
**Conselheira**

**Clóvis Mauricio da Silva**  
**conselheiro**





**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul**  
**Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul**  
**PREVSUL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA 65ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL**, realizada aos 28 de dezembro de 2016, às 18 horas, por convocação do Presidente do Conselho, Antonio Carlos do Nascimento Miranda, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Convite ao Prefeito e a Vice-Prefeita eleitos para um café de boas vindas no dia três de novembro próximo passado. Presentes à Sessão a Presidente do Prevsul, Gina Lani Brasil Reggiori, além dos senhores membros do Conselho Municipal de Previdência: Antonio Carlos do Nascimento Miranda, Antonio Jose Alves Gomes, Maria de Fátima Oliveira Santos, Adelmo José de Oliveira, Vagner Correa de Abreu e Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira designada Secretária da Reunião. Abrindo as atividades, o Presidente do Conselho dá início à sessão, e solicita a Diretora Presidente do Prevsul que relate como foi o encontro com o prefeito eleito e quais foram os assuntos deliberados durante o café de boas vindas. Com a palavra, a Diretora Presidente Gina Reggiori informa que foi bem proveitoso o encontro, e que o novo prefeito Dr. Alessandro Bouzada, está ciente da situação pela qual o atual prefeito Marcio Abreu, está deixando em relação a este Instituto. E nos pediu que tivéssemos um pouco de paciência, solicitando um prazo de seis meses para começar a equacionar os débitos. Mas em relação ao parcelamento, ele ainda não poderia afirmar, mas que pretende reparcelar a dívida, após a análise da Procuradoria Jurídica. Disse ainda o prefeito Dr. Alessandro, que sabe da necessidade de abrir concurso, o que para nós do Instituto é de grande valia, pois informamos pra ele que para cada aposentadoria paga, em média teríamos que contar com dez servidores ativos contribuindo. O prefeito tem conhecimento que teremos vários setores da Prefeitura deficitários em relação a servidores, tem ciência também, que a contratação não é mais viável, por determinação do Ministério Público, e que o concurso ocorrerá em meados de julho. Na avaliação total, vimos como bem proveitosa a reunião com o prefeito eleito Dr. Alessandro. Esteve presente também no café além do prefeito, a Vice Prefeita Mariângela Brick Santos, a Sra. Isabel Mendonça, que o prefeito disse ser o seu braço direito na Prefeitura e futura Secretária de Administração. A conselheira Maria Teresa informa que a atual administração da prefeitura, se comprometeu em quitar tudo o que é apresentado como apropriação indébita, ficarão apenas os repasses da parte do Ente e as Guias do Parcelamento; estas guias, que acreditamos que serão parceladas com o novo acordo de parcelamento que o prefeito falou. O prefeito Dr. Alessandro disse também, o que consideramos de grande relevância; que não fará ingerência neste Instituto, como também não aceitará ingerência em sua administração. Voltando a palavra para o Presidente do



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul**  
**Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul**  
**PREVSUL**

Conselho, este, vê nas palavras do Prefeito eleito, uma afirmativa e ciência da situação e compromisso em equacioná-las. O presidente Antonio Carlos indaga dos conselheiros se alguém tem algo a falar, o que houve a negativa dos presentes. E, não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão às 20 horas. E para tudo constar, eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Vice-Presidente do PREVSUL, lavrei e assino a Ata, que vai assinada por todos os presentes. Paraíba do Sul, 28 de dezembro de 2016.

**Antonio Carlos do N. Miranda**  
**Presidente do Conselho**

**Gina Lani Brasil Reggiori**  
**Conselheira**

**Adelmo Jose de Oliveira**  
**Conselheiro**

**Antônio José Alves Gomes**  
**Conselheiro**

**Maria de Fátima Oliveira Santos**  
**Conselheira**

**Clóvis Mauricio da Silva**  
**Conselheiro**

**Maria Teresa G. Peniche Nogueira**  
**Conselheira**

**Vagner Corrêa de Abreu**  
**Conselheiro**